



PORTARIA Nº 01/2019 – PPGAnt DE 24 DE MAIO DE 2019

Gerir os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI) para viabilizar a participação de pesquisadores internos e externos em eventos acadêmicos (seminários, simpósios, palestras e congressos).

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA, em conformidade ao que preceitua o Regimento Interno do Programa,

RESOLVE:

Gerir os recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI) para viabilizar a participação de pesquisadores internos e externos em eventos acadêmicos (seminários, simpósios, palestras e congressos), da forma como segue:

Art. 1º. Os recursos financeiros são provenientes da verba do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP).

1.1 - Os recursos do PROAP são disponibilizados anualmente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG). O PPGAnt, por sua vez, organizará editais com a distribuição das rubricas conforme se faça necessário.

Art. 2º. Os itens financiáveis são:

2.1 - Passagens aéreas para participação de membros do PPGAnt em eventos externos (discentes, docentes e estagiário(s) do PNPd) e pesquisadores externos convidados a participarem de eventos ou bancas de defesa de qualificação ou de dissertação de mestrado organizados pelo PPGAnt.

2.2 - Diárias (que compreendem hospedagem, transporte urbano e alimentação) de membros do PPGAnt ou pesquisadores convidados, conforme item 2.1.

Art. 3º. Documentos para a solicitação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



3.1 - Para participação de docentes e discentes e estagiário(s) de PNPD em eventos externos:

- a) Formulário de solicitação preenchido (vide anexo 2);
- b) Tabela 1 preenchida (vide anexo 1);
- c) Texto na íntegra inédito a ser publicado ao qual se vincula o pedido de auxílio;
- d) Carta de Aceite emitida pela organização do evento ao qual o pesquisador participará;
- e) Indicação de periódicos e chamadas onde o artigo poderá ser submetido (vide anexo 2).

3.2 - Para participação de pesquisadores externos em eventos internos (congressos e bancas):

- a) Formulário de solicitação preenchido (vide anexo 2)
- b) Tabela 1 preenchida (vide anexo 1);
- c) Texto em formato de artigo relativo à palestra (o organizador do evento e/ou presidente da banca se responsabilizará pelo ineditismo e publicação do texto produzido pelo pesquisador convidado, sob o risco de não estar apto a concorrer nos próximos editais, conforme item 4.1, alínea a).

Art. 4º. Público-alvo:

4.1 - Docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI) que:

4.1.1 - Tenham entregue produção científica (de acordo com a modalidade de participação) quando da última solicitação de recurso, segundo as normas especificadas pela presente portaria;

4.1.2 - Apresente proposta de trabalho inédito no momento da nova solicitação;

4.2 - Discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI) que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



4.2.1 - Tenham entregue produção científica (de acordo com a modalidade de participação) quando da última solicitação de recurso, segundo as normas especificadas pela presente portaria;

4.2.2 - Apresente proposta de trabalho inédito no momento da nova solicitação.

4.3. Estagiário do Programa Nacional de Pós-Doutorado vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGant/UFPI) que:

4.2.1 - Tenham entregue produção científica (de acordo com a modalidade de participação) quando na última solicitação de recurso, segundo as normas especificadas pela presente portaria;

4.3.2 - Apresente proposta de trabalho inédito no momento da nova solicitação.

Art. 5º. Seleção das Propostas:

5.1. As propostas deverão ser feitas, impreterivelmente, com antecedência mínima de 35 (trinta e cinco) dias antes da data do evento.

5.2 - Será verificada a documentação contida na solicitação, que deverá atender as demandas especificadas pela presente portaria.

5.3 - A classificação quanto ao mérito técnico-científico obedecerá aos seguintes critérios:

5.2.1 - Vinculação do artigo a projetos de pesquisa em vigência ou a temáticas comuns às linhas de pesquisa do PPGant/UFPI;

5.2.2 - Tipo de autoria da produção: se autoria individual ou em coautoria (entre pares docentes ou entre docentes e discentes);

5.2.3 - Modalidade da participação: coordenação de GT's (sem necessidade de entrega prévia de texto); mesa redonda/conferência (com a necessidade de entrega prévia de texto); apresentação de trabalho (com a necessidade de entrega prévia do texto);

5.2.4 - Área do evento: se em antropologia, áreas afins ou outras áreas;

5.2.5 - Abrangência do evento: regional, nacional ou internacional;

5.2.6 - Se possui chamada em aberto para dossiê cujo tema se enquadra no tema do artigo (com devida comprovação, citando endereço virtual do periódico e da chamada);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



5.2.7 - *Qualis* Capes do periódico onde o artigo deverá ser submetido (Periódicos A1 / A2 / B1 para docentes e B2 / B3 para discentes).

5.3 - Os critérios supramencionados recebem suas devidas pontuações em três níveis de relevância: 10, 8 e 5 (vide Tabela 1). Serão contempladas as propostas que receberem maior pontuação, individualizando as demandas de docentes e de discentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Celso de Brito
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia



ANEXO 1

Tabela 1 – Critérios para a avaliação do mérito técnico-científico das propostas

Critérios		Pontuação máxima	Pontuação obtida
Vinculação do trabalho	Vinculado a projeto de pesquisa em vigência ()	10	
	Vinculado a temática das linhas de pesquisa do PPGAnt/UFPI ()	8	
Tipo de autoria da produção	Coautoria entre docentes e discentes ()	10	
	Coautoria entre docentes ()	8	
	Produção individual ()	5	
Modalidade de participação	Apresentação de trabalho ()	10	
	Mesa redonda/conferência ()	8	
	Pesquisador externo ()	8	
	Organização de GT's ()	5	
Área do evento	Antropologia ()	10	
	Áreas afins ()	8	
	Outras áreas ()	5	
Previsão de publicação	Data de dossiê / livro (ano, semestre) ()	10	
	Sem previsão de publicação ()	5	
		Total	

Obs.: a indicação do periódico e da chamada disponíveis à publicação do artigo deverá ser feita no formulário de solicitação (*vide* anexo 2), especificando o nome da revista e a URL da chamada.



ANEXO 2

FOMRULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Nome do solicitante: _____

Matrícula (discente ou SIAPE): _____

Vinculado a Grupo de Pesquisa registrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq?

SIM () **NÃO** ()

Vinculado a rede de pesquisa nacional ou internacional registrada no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq?

SIM () **NÃO** ()

Nome do evento: _____

Local e data de realização: _____

Título do artigo: _____

Autores/coautores: _____

O artigo é produto de projeto de pesquisa em colaboração interinstitucional ou internacional?

SIM () **NÃO** ()

Periódico da submissão: _____

URL da chamada: _____

Teresina/PI, _____, de _____ de 2019.

Assinatura do solicitante